

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS - PROC. 0010473-54.2015.5.15.0106****AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos presentes autos, passado a favor de José Adriano Tavares de Silva contra Muk Construtora Ltda, Alexandra Pinheiro da Silva e Maria da Conceição Pereira da Silva, para pagamento da importância de R\$248.391,33 (17/03/2025), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: Um terreno, situado na cidade de Ibaté, constituído de parte do lote 07 da quadra 11, do loteamento denominado Jardim Cruzado, ora designado como parte "B", o qual mede 5,00 metros de frente, sendo a mesma metragem na largura dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>; imóvel este objeto da matrícula nº 148.657 do CRI local, o qual avaliei em R\$100.000,00 (cem mil reais). Nada mais. Para constar, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Augusto Avansi Neto

Oficial de Justiça Avaliador Federal

